



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação Geral de Administração

Departamento de Apoio Técnico

Contrato nº 017/2014 – Protocolo nº 14.245.037-2

5º Termo Aditivo - Protocolo nº 14.840.499-2

5º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2016 proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2016DPP, celebrado entre A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado nº 58, Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. **SR. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 003/2014 DPP, **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, 1768, Bairro Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná neste ato representada pelo sócio Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF nº 652.384.279-72 RG nº 10R/1.687.948 SSP-SC doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016, decorrente do Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 003/2016 - DPP, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 aplicáveis no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Da Alteração dos Locais de Prestação dos Serviços

1.1. Os serviços de vigilância monitorada que estão sendo prestados nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná nos municípios de Ponta Grossa e Cascavel, atualmente nos endereços que constam no item 1.2 da cláusula primeira do contrato nº

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
RUA CRUZ MACHADO, 58, CENTRO- CEP- 80410-170.
CURTIBA - PARANÁ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

017/2016, P.E. nº 003/2016, serão alterados, a pedido da Contratante via ofício(s), para os novos endereços que constam no quadro abaixo:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO ATUAL	NOVO ENDEREÇO	OBSERVAÇÃO
Ponta Grossa	Rua Des. Joaquim Ferreira Guimarães, nº 66.	Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 300, Bairro Oficinas, Ponta Grossa-PR. Contrato 07/2017	Contrato nº 007/2017
Cascavel	Rua Barão do Cerro Azul, nº 986.	Rua São Paulo, nº 346, Centro, Cascavel-PR. Contrato 08/2017.	Contrato nº 008/2017

Cláusula Segunda: Do Valor Mensal

- 2.1 Não haverá alteração do valor mensal para cada cidade contratada, mantendo-se os valores atuais.
- 2.2 Durante a transição das sedes na mesma cidade, eventual prestação de serviços em ambos endereços não acarretará cobrança por parte da Contratada, pelo prazo de até 20 (vinte) dias corridos a partir do início do funcionamento da vigilância no novo local.

Cláusula Terceira: Da Restituição dos Valores

- 3.1 Para a alteração dos endereços dos serviços de vigilância monitorada nas sedes constantes no item 1.1 da cláusula primeira deste termo aditivo, a Defensoria Pública do Estado do Paraná se compromete a restituir, a título de reequilíbrio econômico financeiro pontual em decorrência dos custos de desmobilização e instalação de aparelhos nos novos imóveis, o valor máximo de R\$ 10.292,45 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) para a Contratada após a emissão da nota fiscal.

Cláusula Quarta: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Quinta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

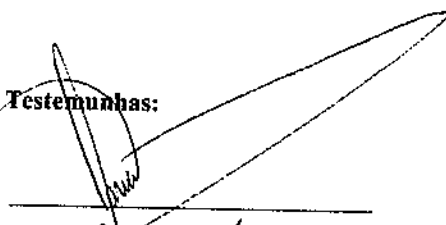
Curitiba, 27 de Outubro de 2017.

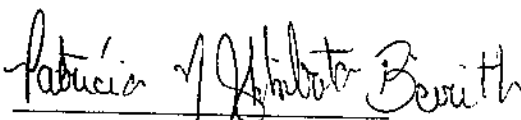

Mathius Cavalezetti Munhoz

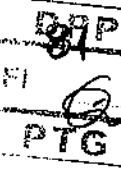
Defensor Público
EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Paraná
CONTRATANTE


LUIZ ALFONSO FREGULIA
Betron Tecnologia em Segurança Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Alesiane Farsin
RG: 6.842.687-4


PATRICIA NAOMY SHIBATA
Nome: ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 875123131PR



RESULTADO DA LICITAÇÃO N 279.17

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: R\$ 327.461,68.

Classificação

- 1º) R.H. Todesco Panichi Construção e Saneamento – ME R\$ 179.000,00;
- 2º) Fimak Saneamento e Loe. Equipamentos Eirelli ME R\$ 245.000,00.
- 3º) Avana Construção Civil Ltda R\$ 249.090,00;
- 4º) FUJV Construções e Incorporações Ltda – ME R\$ 252.182,61;
- 5º) Escavante Saneamento e Loe Equipamentos Ltda-EPPRS 261.431,49;
- 6º) Terrassis Saneamento e MND Ltda R\$ 279.000,00.

A empresa Cazamusa Construção Civil Eireli - EPP foi desclassificada por apresentar preço inaceitável, conforme determina o artigo 88 inciso III e § 3º do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.

Habilitação

Habilitação da empresa R.H. Todesco Panichi Construção e Saneamento - ME, primeira classificada e declara vencedora da licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

104541/2017

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Aviso de Suspensão – Convite nº 013 /2017

Protocolo: 14.774.881-7

OBJETO: Consultoria Econômica e Financeira para a Paranaprevidência.

A Comissão de Compras e Contratações da PARANAPREVIDÊNCIA, comunica a suspensão do Procedimento Licitatório supracitado, em razão da necessidade de adequações no Edital.

Curitiba, 30 de outubro de 2017 - Comissão de Compras e Contratações

104466/2017

Extrato de Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 5.1/2017

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 14.904.933-9.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Inclusão do item 1.4 ao Contrato, referente a guarda física de ativos, sem alteração de valores.

Curitiba, 05 de Outubro de 2017

Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - Diretor-Presidente

104618/2017

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016, P.E. nº 003/2016. Protocolo nº 14.896.732-6

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná CNPJ nº 03.229.363/0001-91 (contratante) e Betron Tecnologia em Segurança Ltda (contratada) CNPJ nº 03.229.363/0001-91.

Objeto: Supressão dos serviços de vigilância monitorada prestados na sede da DPP – Matinhos, representando - 5,8702% sobre o valor mensal atualizado.

Valor: O valor total a ser suprimido do contrato será de R\$ 44.464,09.

Início: 01 de novembro de 2017.

Alteração do endereço da Contratada: localizado na Rua Parnaíba nº 394, São Francisco, Curitiba- PR para Rua Marechal Hermes, 1768, Centro Cívico – PR.

O link de transmissão de dados fica alterado para o novo endereço da contratada.

Assinatura: Curitiba, 27 de novembro de 2016.

Matheus Cavalcanti Munhoz

Republicação do Edital de Pregão Ele

Objeto: Contratação de serviços de digitais e aquisição de cartões inteligentes.

Data de abertura: 14/11/2017.

Horário de abertura das propostas: 14

Horário de início da disputa: 14:30 h

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

O edital encontra-se à di

www.defensoriapublica.pr.def.br, www.licitacoes-e.com.br.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016, P.E. nº 003/2016. Protocolo nº 14.840.499-2

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná CNPJ nº 03.229.363/0001-91 (contratante) e Betron Tecnologia em Segurança Ltda (contratada) CNPJ nº 03.229.363/0001-91.

Objeto: Alteração dos locais de prestação de serviços de vigilância monitorada das sedes da DPP de Ponta Grossa e da DPP de Cascavel, com restituição do valor das despesas com desmobilização e instalação dos aparelhos de vigilância monitorada.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO ATUAL	NOVO ENDEREÇO
Ponta Grossa	Rua Des. Joaquim Ferreira Guimarães, nº 66.	Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 300, Bairro Oficinas, Ponta Grossa-PR. Contrato 07/2017
Cascavel	Rua Barão do Cerro Azul, nº 986.	Rua São Paulo, nº 346, Centro, Cascavel-PR. Contrato 08/2017.

Valor máximo da restituição: R\$ 10.292,45 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Assinatura: Curitiba, 27 de novembro de 2016.

Matheus Cavalcanti Munhoz

104262/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DPPR

Pregão Eletrônico Nº 013/2017

Objeto: Contratação de serviços de frete para a unidade desta Defensoria em Maringá.

Empresa vencedora do lote único: CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES - ME; CNPJ nº 13.413.732/0001-55.

Valor da proposta: R\$ 8.714,00 (oito mil, setecentos e quatorze reais).

104636/2017

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO - CRBio-07, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos do cargo de nível superior FISCAL BIÓLOGO do Concurso Público Nº 01/2017, mediante condições estabelecidas neste edital. 1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - 1.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. 1.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 12 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega. 1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. 1.3.1 Os documentos de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil. 1.4 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5 (cinco) pontos, serão desconsiderados. 1.5 Cada título será considerado 1 (uma) única vez. 1.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório. 1.7 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação. 1.8 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade (e/ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso. 1.9 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital. 2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, imprerivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 - CRBio-07), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo (SP). 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax (e/ou) via correio eletrônico. 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/encaminhamento/crbio7pr-conselho-regional-de-biologia-da-7a-regiao-parana.aspx>, e tamanho aproximado de 30 em x 22 cm), nome do cargo e nome do candidato, no qual juntamente com esse formulário, o candidato pia, autenticada em cartório, de cada título las não serão devolvidas em hipótese alguma, imentos originais. 2.4 O candidato deverá, às documentação relacionada no item 12 do edital da juntamente com o formulário preenchido. 17. 3 DA CONVOCAÇÃO - 3.1 Relação de a objetiva e convocados para a entrega da ção de títulos na seguinte ordem: número de ibética. 390.01327883/7, ADRIANA VASKO / LEITON DOS ANJOS / 390.01327693/3, BRUNA DA SILVA SOLEY / 390.01323897/3, BRUNA HIART

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
791543717

Documento emitido em 31/10/2017 13:52:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10059 | 31/10/2017 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

104029/2017

BRUNA DA SILVA SOLEY / 390.01323897/3, BRUNA HIART